



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 28 de outubro de 2020.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 03 de 11 de 2020	
Vice Presidente	

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município, para apreciação e posterior votação.*

Atenciosamente,


VALDECI FERNANDES

Vereador

Comunicado ao Plenário

Em 03/11/2020

LIDO EM REUNIÃO

08/12/2020

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

SEC-DLP-MIMC



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar de João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés.

O nome da referida rua partiu de uma escolha feita entre os moradores do local, os quais optaram por homenagear o senhor João, antigo morador daquele local.

Assim, diante do exposto e atendendo a uma solicitação dos moradores é que proponho esse projeto de lei, a fim de oficializarmos o nome dessa via pública.

Plenário "27 de Março", 28 de outubro de 2020.


VALDECI FERNANDES
Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 369 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.

(**Autor:** Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Rua Benedito José da Silva, UTM E: 336786.08 N: 7419549.99, finalizando em uma extensão de aproximadamente 135 m de comprimento, finalizando na UTM E: 336714.43 N: 7419602.67, com 6,50 m de largura, confrontando em ambos os lados com áreas remanescentes.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito, a biografia do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 28 de outubro de 2020.

VALDECI FERNANDES

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 19 de outubro de 2020.

Resposta ao ofício nº 506/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

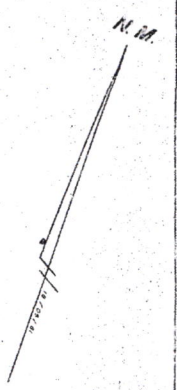
Conforme solicitação, segue a descrição da Rua dois, Localizada no Bairro do Lavapés.

A via solicitada inicia-se na Rua Benedito José da Silva, UTM E: 336786.08 N: 7419549.99 finalizando em uma extensão de aproximadamente 135 m de comprimento, finalizando na UTM E: 336714.43 N: 7419602.67, com 6,50 m de largura, confronta em ambos os lados com área remanescentes. Segue planta situação sob o cadastro número 372.


Fidelcino A. do E. S. Cardoso

Assessor II

CFT-BR nº 2815306085-6



Fidelcino A. do E. S. Cardoso
Assessor
Secretaria de Obras e Serviços



ESTRADA ESTADUAL MAIRIPORÁ — FRANCO DA ROCHA

ÁREAS	
ÁREA DAS RUAS	952,39
ÁREA DOS LOTES	860,54
ÁREA TOTAL	9.562,93

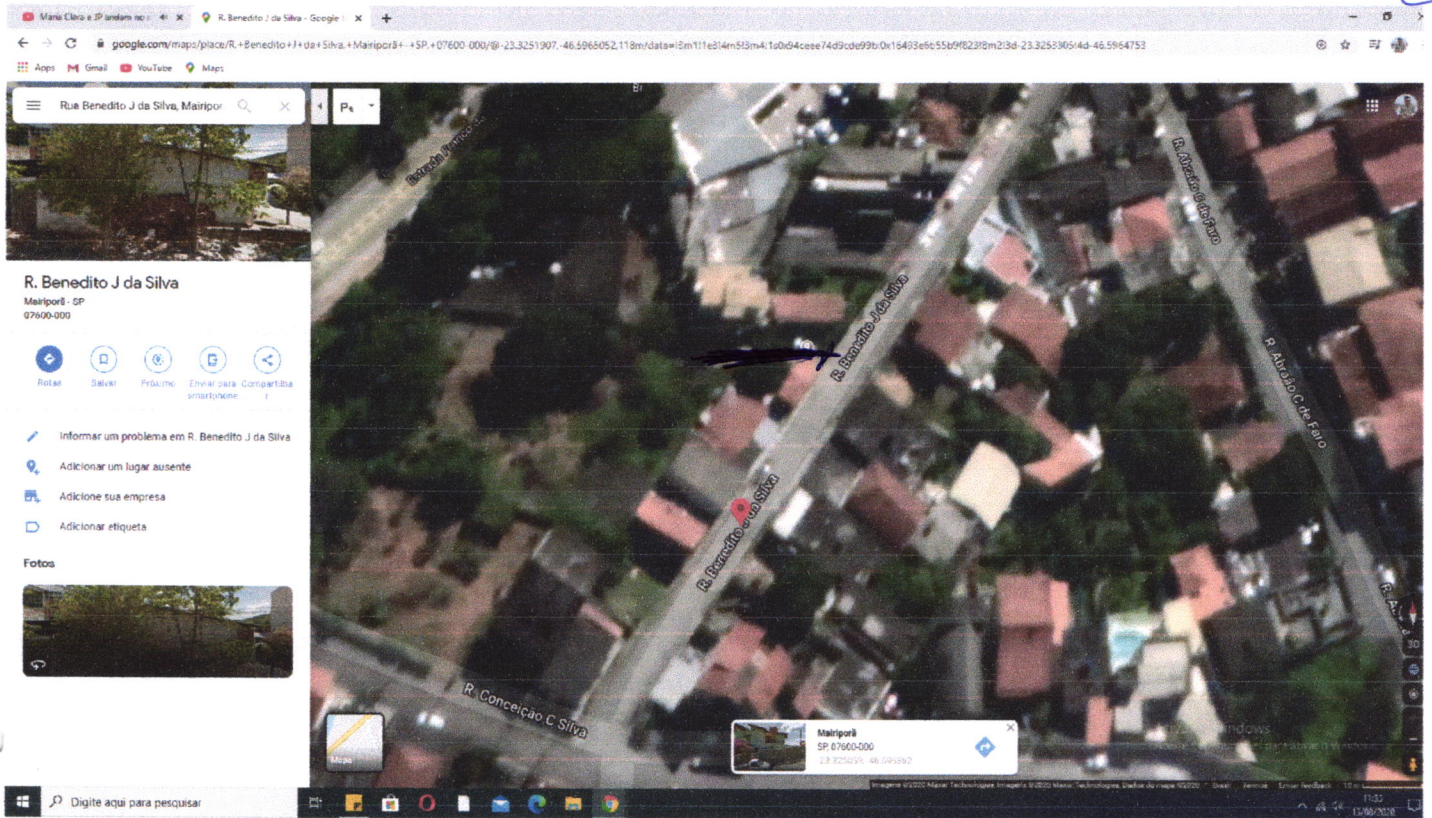
ESPÓLIO DE BENEDETO JOSÉ DA SILVA
SITUADO NO BAIRRO LAVARÉS - MAIRIPORÁ - ESTADO DE SP.

O Fuso	Tras
ESCALA	1:500
ÁREA	9.562,93 m
SINCERU	10M SUVA - CREC - TO 631

Bo Lavapés

EXPEDIDO NAURAI
EM 18.05.161 COM FOLHA
PLAN. Nº 4452175

F8



Para (2)

LAJA PÉS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** JOÃO BORDENSE DE SOUZA ****

MATRÍCULA:

**** 122697 01 55 2017 4 00350 198 0196708-01 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino	Branca	Casado - 85 anos de idade
-----------	--------	---------------------------

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Borda da Mata - MG	RG 74713231	Sim

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

Joaquim Bordense dos Santos e Maria Jose de Jesus ***
Residente na Rua Benedito Jose da Silva, número 136, Lavapés, Mairiporã, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete - às 14:20 H	28	09	2017

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Geral de Guarulhos, neste Subdistrito ***

CAUSA DA MORTE

choque séptico, peritonite, neoplasia de reto ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
SEPULTAMENTO: Cemitério Jardim da Serra, Mairiporã, Estado de São Paulo.	Eduardo Gomes do Nascimento **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Luciano Plese CRM número 81299 ***

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro feito em trinta de setembro de dois mil e dezessete, no Livro C nº 0350, fls. nº 198F a termo nº 196708. Não deixou bens e não deixou testamento conhecido. Não deixou filhos. Era casado com Maria Aparecida de Souza, em Inconfidentes, Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no dia sete de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (livro B-01, folhas 112, número 112). Não era reservista. Era eleitor em Santo André (zona ignorada) NADA MAIS. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito
Sidney Pellicci Monteiro - Oficial
Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo
Rua Dr. Gastão Vidigal, 166/174 - Centro - Cep 07090-150
Telefones:(11)2409-7608/2440-7949
e-mail: 1rc@cartorioguarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Guarulhos, 30 de setembro de 2017

Hermerson Almeida dos Santos
Escrivente Autorizado

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
GUARULHOS - SP
Hermerson Almeida dos Santos
Escrivente Autorizado

12269-7-AA 000279558



BIOGRAFIA

João Bordense de Souza nascido em 25/04/1932 natural de Borda da Mata - MG, lavrador e pequeno agricultor, casou-se com Maria Aparecida de Souza em 07/06/1958, não possuindo filhos biológicos, mudou-se para Santo André em 1962, em 07/04/1970, foi um dos pioneiros a trabalhar no processo de industrialização motora na fábrica da Volkswagen, em 1983/84 adotou como filha de criação Maria Eduarda G. Nascimento e Marisol Modesto, contrariando a sociedade local da época, em 1988 adquiriu casa no bairro Lavapés, denominada rua Dois N° 14, onde participou ativamente do crescimento e desenvolvimento da área, foi um dos moradores com maior idade local, que lhe garantiu muito respeito e bem querer, em 1995 se aposentou e se mudou definitivamente para Mairiporã, sempre dedicado a religião Católica, foi um exemplo de fé, dignidade e espelho social por 20 anos, promovendo ajuda todos familiares e amigos a quem o recorressem.

Em 2015 foi diagnosticado com câncer coloretal e iniciou um difícil tratamento aos 82 anos, lutou bravamente, sempre com bom humor e jamais desistiu, pois tinha consigo uma grande vontade de viver.

A comunidade do bairro promoveu uma grande corrente de oração, os médicos fizeram tudo que podiam, e mesmo com todo empenho clínico e social infelizmente veio a falecer em 28/09/2017 em virtude de complicações provocadas pelo câncer, deixando um legado de hombridade, respeito ao próximo, cidadania, ética e amor.



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) _____ contendo _____ proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que CONCORDAMOS com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) Rua deus para (Rua) (Avenida) (Estrada) _____.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

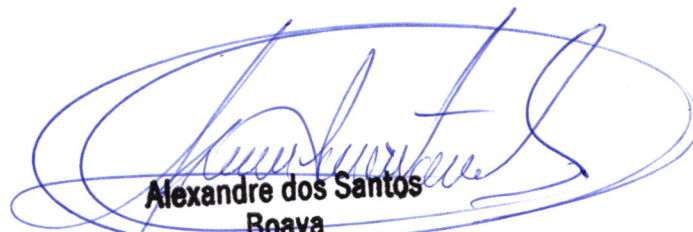
NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Mario de laudes Modesto	141	14240066-6	[Assinatura]
marivel Modesto	14B	41706758-6	Mario de laudes Modesto
Mario op de Souza	14B	16.351.902	[Assinatura]
Mario Eduardo G. Nascimento	14	32934272-1	[Assinatura]
Laercio Fox do Silva	146	14999563	[Assinatura]
Quilando Felix de Lima	136	18.543.083-1	[Assinatura]
Pedro Fox do Silva	166	2.758.420-3	[Assinatura]
Mario de Carvalho	166	18.975.056	[Assinatura]

Trâmite do Processo N° 2879/2020 - Documento N° 369/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	3/11/2020 - 17:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR REATORIA E EXARAR PARECER (ART. DO RI)		

Memoio como selator o Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos


Alexandre dos Santos
Boava
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 369/2020**, dispõe sobre denominação de **Rua João Bordense de Souza** a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes, propõe a matéria em tela que dispõe sobre denominação da via pública acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o poder legislativo propô-la.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, regimentais e constitucionais que disciplinam o objeto da propositura.

A propositura obedece criteriosamente a lei municipal que dispõe sobre denominação de via pública.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 11 de novembro de 2020.


Marco Antonio Ribeiro Santos
Relator



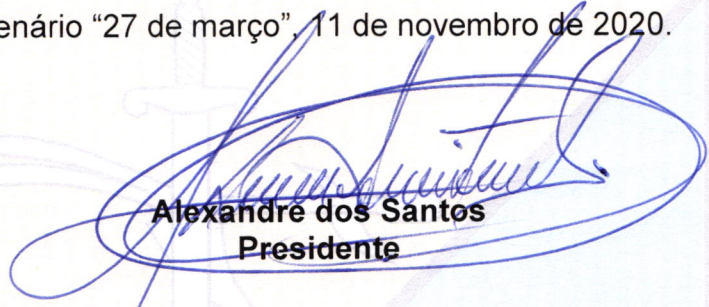
Câmara Municipal de Mairiporã


Estado de São Paulo

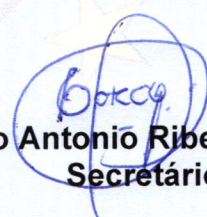
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 11 de novembro de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 369/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Marco Antonio Ribeiro Santos e Manoel Ricardo Ruiz

Plenário "27 de março", 11 de novembro de 2020.


Alexandre dos Santos
Presidente


Manoel Ricardo Ruiz
Vice-Presidente


Marco Antonio Ribeiro Santos
Secretário


Trâmite do Processo N° 2879/2020 - Documento N° 369/2020

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	13/11/2020 - 15:51	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Finanças e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 86 E SEUS §§ DO RI)		

DATA	3/11/2020 - 17:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR REATORIA E EXARAR PARECER (ART. DO RI)		

Nomeio como relator deste projeto
 o vereador Mancio Emídio ~~como~~


 Carlos Augusto Forti
 «GUSTO»
 Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Lei nº 369/2020**, dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela denominando a via acima mencionada.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

Assim sendo, não havendo, qualquer impedimento que obste a sua tramitação, opino favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 369/2020**.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 19 de novembro de 2020.


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Relator



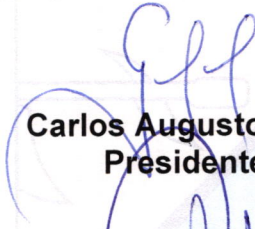
Câmara Municipal de Mairiporã


Estado de São Paulo

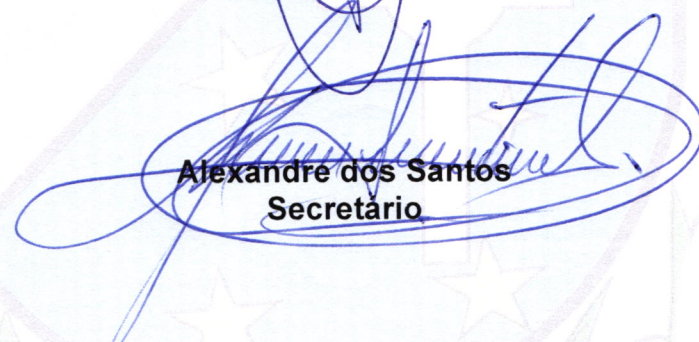
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento em reunião de 19 de novembro 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 369/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Alexandre dos Santos, Carlos Augusto Forti e Marcio Alexandre Emidio de Oliveira.....

Plenário "27 de março", 19 de novembro de 2020.


Carlos Augusto Forti
Presidente


Marcio Alexandre Emidio de Oliveira
Vice-Presidente


Alexandre dos Santos
Secretário

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE LEI
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	26/11/2020 - 15:52	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART.86 E SEUS §§ DO RI)		


DATA	17/11/2020 - 19:59	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Cultura e Esportes
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 86 E SEUS §§ DO RI)		

DATA	13/11/2020 - 15:51	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Financas e Orcamento
DESCRIÇÃO	NOMEAR RELATORIA E EXARAR PARECER (ART. 86 E SEUS §§ DO RI)		

DATA	3/11/2020 - 17:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Procuradoria Jurídica	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO	NOMEAR REATORIA E EXARAR PARECER (ART. DO RI)		

NOMEIO O CRIADOR RELATOR

Wilson


 Antonio Aparecido Barbosa da Silva
 «Tonhé»
 1º Secretário
 Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao **Projeto de Lei nº 369/2020**, que dispõe sobre a denominação de **Rua João Bordense de Souza**, a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste Município.

I – RELATÓRIO

O Vereador Valdeci Fernandes propõe a matéria em tela que denomina as vias públicas acima mencionadas.

II- VOTO DO RELATOR

A presente propositura visa denominar de **Rua João Bordense de Souza**, a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste Município.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 01 de dezembro de 2020.


Wilson Rogério Rondina
Relator



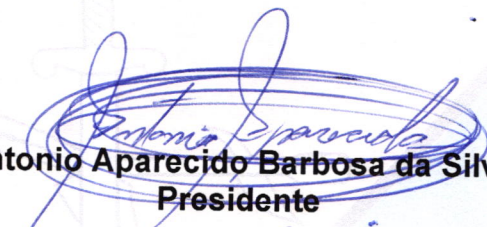
Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo


COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião de 01 de dezembro de 2020, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei nº 369/2020**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Antonio Aparecido Barbosa da Silva, Essio Minozzi Junior e Wilson Rogério Rondina.

Plenário "27 de março", 01 de dezembro de 2020.


Antonio Aparecido Barbosa da Silva
Presidente


Essio Minozzi Junior
Vice-Presidente


Wilson Rogério Rondina
Secretário

208



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Votações da Sessão

Tipo:
Maioria Simples

Início:
08/12/2020 19:30:30

Fim:
08/12/2020 19:31:33

Status:
FECHADA

Votos:
S:11 | N:0 | A:0

Resultado:
APROVADO

Comentários:
Votação encerrada

Projetos Votados

PROJETO DE LEI 369/2020

Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.

Parlamentar	Partido	Voto
Dori	Rede Sustentabilidade (REDE)	Sim
Marcinho da Serra	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Wilson Sorriso	Partido Liberal (PL)	Sim
Gusto	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Professor Essio	Partido Liberal (PL)	Sim
Boava	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Nil Dantas	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Chinão Ruiz	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Pastor Cícero	Partido Liberal (PL)	Sim
Tonhé	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Sim
Marco Antonio	Partido Social Democrático (PSD)	Sim



2188

Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 692/2020

Mairiporã, 9 de dezembro de 2020.

Assunto: encaminha projeto de lei aprovado

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos que na 41ª Reunião Ordinária foi APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 369/2020, que *Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.*

Para que Vossa Excelência possa promulgar a competente lei, dentro do prazo legal, transmitimos-lhe, cópia autêntica do mencionado projeto.

Respeitosamente,

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeitura Municipal de Mairiporã

SEC-DLP/



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 369 DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, neste município.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua João Bordense de Souza a atual Rua Dois, localizada no Bairro do Lavapés, nesta cidade e comarca, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se na Rua Benedito José da Silva, UTM E: 336786.08 N: 7419549.99, finalizando em uma extensão de aproximadamente 135 m de comprimento, finalizando na UTM E: 336714.43 N: 7419602.67, com 6,50 m de largura, confrontando em ambos os lados com áreas remanescentes.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito, a biografia do homenageado e o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "27 de Março", 9 de dezembro de 2020.

MESA DIRETIVA

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

ANTONIO APARECIDO BARBOSA DA SILVA
1º Secretário

JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS
2º Secretário

239



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 001/2021

Mairiporã, 12 de Janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal, WALID ALI HAMID, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das **Leis nºs 3.970, 3.971, 3.975, 3.976, 3.977, 3.978, 3.979, 3.980, 3.981, 3.982, 3.983, 3.984, 3.985, 3.986, 3.987, 3.988, 3.989, 3.986/2020**, para constar dos arquivos dessa digna Casa de Leis.

Atenciosamente,

FBCampos
FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

ssl/SATM

RECEBIDO
EM 23/01/2021
F. Brandão de Campos
às 16:34